

causalidade, dada a amplitude e ambiguidade do tema. Até porque, como Pollitt (2003) esclarece, o NPM é composto por um conjunto de medidas que não são o resultado inevitável de um conjunto de factores, mas sim o produto de escolhas intencionais por parte de políticos e dirigentes da Administração Pública, medidas essas que variam entre países.

Os argumentos vencedores do *New Public Management*, no que respeita a gestão das organizações públicas, poder-se-ão resumir ao seguinte (Rockman, 1998, p. 20): “Going public is out. Going private is in.”

#### Notas Adicionais

Quando se está a elaborar as referências bibliográficas, atender ao seguinte:

Se se estiver a referir várias obras de um mesmo autor, deve-se citá-las por ordem cronológica, com a obra mais antiga a surgir em primeiro lugar.

Quando temos obras de um mesmo autor, mas com diferentes co-autores, as referências deverão aparecer tendo em consideração o nome do autor que se segue. Note-se, porém, que nas referências deverão surgir sempre em primeiro lugar as obras com um único autor.

Outro caso a ponderar decorre da possibilidade de se possuir obras de um mesmo autor, publicadas num mesmo ano. Neste caso, as obras deverão figurar segundo a ordem alfabética referente ao título, ignorando The ou A (a excepção respeita a artigos que façam parte de uma série; exemplo um artigo publicado em duas partes).

#### Exemplos:

*Peters, B. G. (2001a). From change to change: Patterns of continuing administrative reform in Europe. Public Organization Review, 1, 41-54.*

*Peters, B. G. (2001b). The Future of Governing (2<sup>nd</sup> ed., revised). Lawrence: University Press of Kansas.*

*Peters, B. G., & Pierre, J. (Eds.) (2003). Handbook of Public Administration, London: Sage Publications.*

*Peters, B. G., & Savoie, D. J. (Eds.) (2000). Governance in the Twenty-first Century: Revitalizing the public service. Montreal: McGill-Queen's University Press.*

*Pollitt, C. (2000a). How do we know how good public services are?. In B. G. Peters, & D. J. Savoie (Eds.). Governance in the Twenty-first Century: Revitalizing the public service (pp. 119-152). Montreal: McGill-Queen's University Press.*

*Pollitt, C. (2000b). Is the emperor in his underwear? An analysis of the impacts of public management reform. Public Management, 2, 181-199.*

No corpo do texto, sempre que a citação tiver 40 ou mais palavras, deverá aparecer destacada do texto, sem aspas, e com uma distância de 1,3 cm face ao restante texto. O espaçamento a utilizar deverá ser duplo (vide exemplo).

#### Exemplo:

Os componentes do NPM controvertem um dos pilares da Ciência da Administração Pública: a especificidade da administração pública, face à administração privada, algo para o qual Rockman chama a atenção (1998):

Unlike Allison's dictum that public and private sector management are fundamentally dissimilar, NPM assumes that management of the public and private sectors is alike — or at least ought to be. The base assumption ... is that government can be operated more efficiently, be made more user friendly, and in the process save money. (p. 21)

#### ANEXO B

Para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento dos cursos do 3.º ciclo de estudos, o ISCSP comunica ao Observatório das Ciências e das Tecnologias, em relação a cada candidato à obtenção do grau de doutor, os seguintes elementos:

- 1) Nome e sexo do doutorando;
- 2) Título do plano da tese;
- 3) Área disciplinar e palavras-chave;
- 4) Instituição que confere o grau;
- 5) Nome e sexo do orientador;
- 6) Data de registo do tema da tese de doutoramento.

#### Modelo formal de apresentação de teses e dissertações no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Nome do Autor

Nome do Orientador

Nome do Co-Orientador (quando existir)

(Espaço reservado para colocar júri, conforme edital, nas 4 dissertações finais a entregar quando solicitado pela reitoria da UTL.)

Tese de Doutoramento em Ciências Sociais na especialidade de

Lisboa

2011

Página de título

- 1) Logótipos da UTL e do ISCSP;
- 2) Título da tese, e subtítulo (se existir);
- 3) Outros logótipos ou imagens consideradas necessárias e adequadas pelo Mestrando/Doutorando;
- 4) Nome completo do autor, incluindo qualificações e distinções (se desejado);
- 5) Designação da instituição à qual a tese é apresentada;
- 6) Nome do Orientador (e co-orientador, quando existir);
- 7) Nome dos elementos do Júri (apenas na versão definitiva);
- 8) Grau académico e especialidade;
- 9) Data de apresentação e de defesa;
- 10) Lugar e data de apresentação (quando aplicável).

205190823

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

##### Despacho (extracto) n.º 13534/2011

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2011:

Ana Filomena de Figueiredo Dias — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Setembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

205188142

##### Despacho (extracto) n.º 13535/2011

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2011:

Susana Filomena Caldeira Gomes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Setembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

205187819

##### Despacho (extracto) n.º 13536/2011

Por meu despacho de 1 de Setembro de 2011:

Alexandra Margarida Gomes Moedas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Vito Carioca*.

205187657

##### Despacho (extracto) n.º 13537/2011

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2011:

Rúben José Chaves Miguel dos Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 140, com início a 1 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Setembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

205189617